



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quarta-feira, 17 de junho de 2020

Ano VIII - Edição nº 01409 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0A8B0C9E68947CFCD3209A196E479EB8

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 0077 /2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020. ALTERA A RELAÇÃO E DATAS DOS FERIADOS MUNICIPAIS PARA ESTE ANO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6-2020

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0077/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Altera a relação e datas dos **FERIADOS MUNICIPAIS** para este ano de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Inciso III do Artigo 83º, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de que viessem a ser tomadas medidas restritivas ao funcionamento da máquina administrativa e do comércio, neste Município de Macaúbas, Bahia;

CONSIDERANDO a suspensão dos festejos juninos nesta Cidade de Macaúbas, Bahia, por conta da Pandemia COVID-19;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam alterado a relação dos FERIADOS MUNICIPAIS para o ano de 2020, excluindo os feriados municipais dos dias 22 e 23 de junho de 2020; ao tempo em que mantém os feriados do dia 06 de julho e 08 de dezembro de 2020; conforme preceitua o Decreto Municipal nº 0005/2020 de 02 de janeiro de 2020.

Parágrafo Único - Fica mantida a data do dia 24 de junho de 2020, como sendo de normalidade no funcionamento dos serviços públicos e privados nesta Cidade de Macaúbas, Bahia, por conta da antecipação desse feriado por parte do Governo do Estado da Bahia

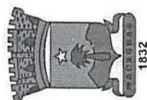
Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, 17 de junho de 2020.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6-2020

Às 09h (nove horas), do dia 17/06/2020 (dezessete de junho de dois mil e vinte), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 – Centro – Macaúbas – Bahia, reuniu-se em sessão pública, o Presidente juntamente com a Comissão Permanente de Licitações, nomeados através do Decreto de número 0022/2020, incumbida de DAR CONTINUIDADE no julgamento do procedimento licitatório de modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 6-2020, suspenso no dia 15/06/2020 após apontamentos de erro na proposta de preço, critério de julgamento: menor preço Global; regime de empreitada por preço Unitário, visando à contratação de empresa do ramo de engenharia/arquitetura para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO asfáltica em vias urbanas localizadas neste município, com utilização de recursos provenientes da cessão onerosa disposta na Lei nº 13.885/2019. Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF Nº	REPRESENTAÇÃO	PORTE
01	MM5 CONSTRUCAO E LOCACAO DE MAQUINAS EIRELI	36.323.561/0001-79	AUSENTE	-	-	ME/EPP
02	VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	18.603.117/0001-25	AUSENTE	-	-	ME/EPP
03	DOLA CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI	32.027.798/0001-51	AUSENTE	-	-	ME/EPP

Aberta a sessão, o presidente informou que foram recepcionados os documentos via e-mail da empresa VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI dia 16/06/2020 às 11:19, com as planilhas corrigidas e justificativa referente ao seu BDI a mensagem diz: "...com relação ao BDI acredito que tenha algum equívoco, pois o BDI apresentando corresponde aos parâmetros do município e do TCU, porque o mesmo está descrito alíquota de ISSQN de 4% conforme pode ser visto com base de cálculo de 10% conforme foi nos informado pelo próprio município, já com relação aos valores lançados não darem o valor de 21,19% deve estar acontecendo algum erro na forma de calcular, lembrando que não é a simples somatória dessas porcentagens mas sim de uma fórmula conforme é descrita na parte inferior do cálculo de acordo com o Acórdão 2622/2013 - TCU.". Conforme apontamentos e breve deliberação junto ao setor técnico de engenharia e a assessoria jurídica deste setor, a CPL vem declarar a proposta de preço da empresa VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI como regular, ao mesmo tempo que a declara como VENCEDORA deste certame no valor total de R\$ 708.382,70 (setecentos e oito mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos). Em virtude da ausência de TODOS os representantes das licitantes participantes do processo, o Presidente SUSPENDEU a presente sessão aguardando eventual interposição de recursos administrativos. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, o Presidente declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Fls. 1/2

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

Jose Carlos Rodrigues Souza
Jose Carlos Rodrigues Souza

Presidente da Comissão de Licitações

Noelma Bastos Ferreira Novais
Noelma Bastos Ferreira Novais

Membro da CPL

Argilandes Azevedo Costa
Argilandes Azevedo Costa

Membro da CPL



F.I.S. 2/2